

((NG)) PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009978-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS - PARELHEIROS

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIVENDA DA CRIANÇA

NOME FANTASIA: CCA VIVENDA DA CRIANÇA

TIPOLOGIA: CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

EDITAL: 093/SMADS/2016

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 170/SMADS/2016

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: GERLANI BENTO DA SILVA FALCÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
09/01/2019 PÁGINA 32.

PERÍODO DO RELATÓRIO: 05/2018 Á 10/2018.

Fica NOTIFICADA á OSC **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIVENDA DA CRIANÇA**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 01 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

ROSEANE PIRES SANTOS

RF: 787.715.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

IRENE PEREIRA DE MAGALHÃES

RF: 792.240.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

VALMIRO PEREIRA DA SILVA

RF: 645.019.9